



Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça a **capina e limpeza com roçadeira na rua Larcy Costa, distrito Industrial de São Joaquim, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Este Edil foi abordado por moradores daquela localidade que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que, a rua encontra-se cheia de matos em todo o acostamento, dificultando os motoristas e transeuntes que trafegam pelo local, podendo causar danos e acidentes.

Desta forma, faz-se necessária a limpeza do local de maneira **EMERGENCIAL** para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2023.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5612/5638
e-mail: alexandremitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370033003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

